



UNIÃO DAS FREGUESIAS
de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

AVISO

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (SERVIÇOS GERAIS), EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, AVISO Nº 13560/2025/2, PUBLICADO NO DR II SÉRIE - N.º 101 – 27 DE MAIO DE 2025 e NA BEP COM A REFERÊNCIA OE202506/0038

LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS

Nos termos do artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se pública a Lista de Ordenação Final (ordenada por classificação) depois da aplicação dos métodos de seleção e aplicação da respetiva fórmula para obtenção da Classificação Final, a saber:

$$\text{OF} = \text{PC (60\%)} + \text{EAC (40\%)}$$

Ordenação Final	Nome Candidato	Classificação PC	PC (60%)	Classificação EAC	EAC (40%)	Classificação Final (CF)
1.º	Joana Maria de Lamares Silva Vidal Pinheiro	18,25	10,95	16,25	6,5	17,45
2.º	Gabriela Sousa Lopes	12,25	7,35	18,00	7,2	14,55
3.º	Maria da Conceição Marques de Almeida	13,00	7,8	16,25	6,5	14,30

Legenda: CF – Classificação Final; PC – Prova de Conhecimentos; EAC – Entrevista de Avaliação de Competências;

Candidatos excluídos:

- a) Por terem faltado à **Prova de Conhecimentos** o que equivale a desistência: André Miguel da Silva Perdigão Cardoso e Marcos Fábio Coutinho Alves.
- b) Por terem obtido uma classificação inferior a 9,5 valores na **Prova de Conhecimentos**: Joana Catarina Ferreira Pinto da Fonseca; Paula Cristina Martins Ramos; Renato de Castro Lourenço.

Assim, nos termos do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conjugado com o Código do Procedimento Administrativo, notificam-se os candidatos no âmbito da audiência prévia, para no prazo de 10 dias úteis, se pronunciarem por escrito, querendo, sobre a mesma.

As alegações a proferir devem ser efetuadas através de formulário tipo, de utilização obrigatória, disponível no separador Recrutamento da União de Freguesias, em www.uf-gvj.pt. O formulário depois de devidamente preenchido e eventuais documentos deverão ser submetidos no separador Recrutamento no procedimento concursal a que respeitam.

Gondomar, 14 de agosto de 2025

Em substituição da Presidente do Júri,

A 1ª Vogal Efetiva

(Dr.ª Tânia Pereira)